



Ministério da Educação

DOCUMENTO Nº 6021943/2025/CGCI/DAF/SETEC/SETEC

**PROCESSO Nº 23000.032721/2025-41****REGULAMENTO AOS INTERESSADOS NA CAPACITAÇÃO EMPREGABILIDADE EM FOCO PARA EDUCADORES/AS****INTRODUÇÃO**

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec do Ministério da Educação – MEC, com apoio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, cooperando no âmbito do projeto “Profissional do Futuro II: Competências para a Economia Verde”, envia o regulamento para selecionar docentes das unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal EPCT) interessados/as em receber capacitação sobre desenvolvimento de capacidades socioemocionais por meio do curso Empregabilidade em Foco para Educadores/as.

Por intermédio deste expediente, as **unidades de ensino (campi)** das instituições da Rede Federal EPCT que têm interesse devem enviar suas inscrições com a indicação dos/as docentes.

**1. REGULAMENTO****1.1. Do Contexto e Objetivo****Sobre a GIZ:**

A Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH é uma empresa de utilidade pública, que apoia o Governo Federal da Alemanha na cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável. Presente em mais de 120 países, a GIZ conta com cerca de 20 mil colaboradores ao redor do mundo. A GIZ apoia reformas complexas e oferece soluções que apresentam impactos positivos nas esferas econômica, ambiental e social em um mundo globalizado. Seu objetivo é contribuir para a melhoria das condições de vida das pessoas e a construção de um futuro mais sustentável.

**Sobre o Projeto Profissionais do Futuro: Competências para a Economia Verde:**

MEC, Senai e GIZ cooperaram desde 2015 com o principal objetivo de incorporar novos temas do setor de energia em cursos de ensino superior e profissionalizante por meio da iniciativa Profissionais para Energias do Futuro. Desde 2022, essa cooperação foi ampliada, incorporando novos setores da sustentabilidade (bioeconomia, economia circular e digitalização) e dando início ao projeto Profissionais do Futuro: Competências para a Economia Verde. O projeto tem por objetivo ampliar as perspectivas de empregabilidade de pessoas capacitadas em cursos de educação profissional em setores de sustentabilidade e possibilitar parcerias e modernização do sistema educacional brasileiro. Desde seu início, o projeto já apoiou a elaboração e atualização de 27 currículos orientativos para a Rede Federal EPCT e a formação de mais de 18.000 profissionais na área de energia por meio de cursos ofertados por unidades de ensino do Senai e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal EPCT). Para sua segunda fase (2025-2028), o projeto foca: (1) no fortalecimento da EPT em planos de ação voltados para a transição ecológica justa e na introdução de cursos no modelo de aprendizagem; (2) na ampliação da oferta educacional de acordo com a demanda dos setores por instituições de ensino parceiras e na ampliação do acesso e permanência dos alunos; e (3) na implementação de ações que visem facilitar a transição escola-emprego das pessoas formadas nos cursos apoiados.

**1.2. Atividades Previstas nesse edital**

ATIVIDADES	Especificação	Responsável
Capacitação de docentes	<p><b>Participantes:</b> até três docentes por unidade da Rede Federal EPCT, totalizando 60 docentes.</p> <p><b>Formato:</b> on-line.</p> <p><b>Duração:</b> 25h, sendo 20h on-line assíncronas e 5h síncronas.</p> <p><b>Conteúdo:</b> no Anexo 1 desse documento.</p> <p><b>Instrutores:</b> no Anexo 1 desse documento.</p>	<p><b>Setec e GIZ:</b> Organização e realização da capacitação, por meio de consultoria contratada.</p> <p><b>Campi/Unidade:</b> Liberação dos docentes envolvidos para as aulas síncronas e participação ativa na capacitação.</p>

O curso está estruturado com 20h assíncronas (vídeos curtos distribuídos em cinco módulos temáticos) e 5h síncronas organizadas em sessões de 1h a serem realizadas em cinco semanas consecutivas, sempre às quartas-feiras realizadas entre os dias 27 de agosto a 24 de setembro de 2025. Serão oferecidas duas turmas, uma pela manhã (10h às 11h) e outra à tarde (14h às 15h). A opção pelo horário preferencial deverá ser realizada no anexo 3 deste documento.

**1.2.1. Cronograma previsto**

O cronograma aqui apresentado para a seleção das unidades participantes está definido e não sofrerá alterações e o prazo para envio das inscrições somente será estendido no caso de não preenchimento de todas as vagas disponibilizadas. As datas da capacitação poderão sofrer alterações, que serão comunicadas às unidades interessadas com a devida antecedência.

Atividades	Data/Período Previsto
Envio do ofício circular e regras para inscrição	12/8/2025
Data limite para submissão das inscrições	20/8/2025
Divulgação do resultado da seleção	22/8/2025

Atividades	Data/Período Previsto
Capacitação on-line Empregabilidade em Foco para Educadores/as	27/8 a 24/9/2025

### 1.2.2. Da contrapartida

As unidades da Rede Federal EPCT que se inscreverem nesse edital deverão garantir a disponibilidade dos/as docentes indicados para a participação das atividades síncronas e assíncronas.

Ao final da capacitação, as unidades da Rede Federal EPCT deverão entregar um plano para implementar a oferta de medidas ativas para a promoção de empregos, como adição das ferramentas em disciplinas novas ou já existentes, oficinas de empregabilidade para os alunos e eventos de empregabilidade com a participação de empresas e outros parceiros que venham a ocorrer nas unidades de ensino.

Essas medidas devem ser implementadas a partir do ano de 2026.

### 1.2.3. Atividades não cobertas pelo pacote de trabalho

Não serão cobertos por este processo o pagamento de eventuais deslocamentos dos docentes da Rede Federal EPCT (passagens e diárias). Somente estão inclusos apoio técnico pela GIZ e Setec, conforme descrito no item 1.2 deste documento.

### 1.3. Requisitos para envio de inscrições

Os requisitos para envio de inscrições a esse regulamento são apresentados a seguir:

- A Unidade de Ensino da Rede Federal EPCT deve ter interesse e condições de implementar as atividades supracitadas a partir de 2026.
- Os docentes indicados pelas unidades de ensino devem atuar em cursos nas áreas de Energias Renováveis, Eficiência Energética, Economia Circular e Bioeconomia implementados pela unidade de Ensino da Rede Federal EPCT, sejam eles docentes das áreas técnicas ou de áreas genéricas como em disciplinas de empreendedorismo, análise financeira etc.

1.3.1. Os critérios de elegibilidade indicados neste item são obrigatórios.

1.3.2. O atendimento aos docentes é considerado imprescindível para a confirmação da inscrição.

### 1.4. Das inscrições

As informações necessárias para as inscrições são especificadas a seguir:

• Indicação de até três docentes (de disciplinas de áreas técnicas ou não) de cursos nas áreas de Energias Renováveis, Eficiência Energética, Economia Circular e Bioeconomia para participar da capacitação por meio do preenchimento do Anexo 2.

• Informações sobre a oferta já existente de cursos (quantidade de cursos implementados) baseados no [Percorso de Aprofundamento e Integração de Estudos em Energias Renováveis e Eficiência Energética](#) e em áreas indicadas das publicações [Demandas por competências, formação profissional e oferta de cursos para a economia circular e Demandas por Competências, Formação Profissional e Oferta de Cursos – Estudo para a promoção da Bioeconomia na Amazônia](#).

• Anuênciam do Diretor-Geral da unidade de ensino, afirmando interesse da unidade de ensino em ter docentes participantes, bem como confirmação da implementação das medidas ativas para o mercado de trabalho a partir do ano de 2026, por meio da assinatura do Anexo 2, devidamente preenchido.

• Declaração dos/as docentes interessados/as e indicados/as pela unidade afirmando a veracidade das informações passadas e sua disponibilidade, comprometimento e participação ativa das atividades da capacitação e apoio na implementação das medidas ativas para o mercado de trabalho pela instituição, por meio do preenchimento do Anexo 3 (um por docente indicado/a).

1.4.1. Somente serão aceitos os e-mails que contenham todas as informações descritas no item I.4. A ausência ou insuficiência de informações resultará na desclassificação da unidade.

1.4.2. As informações devem ser encaminhadas à Setec por meio do e-mail: [profissionais@mec.gov.br](mailto:profissionais@mec.gov.br), até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 20 de agosto de 2025.

1.4.3. Anexos não devem comprometer o tamanho do arquivo, pois os e-mails que excederem o limite de 25MB (vinte e cinco megabytes) não serão recebidas pelo guichê eletrônico.

1.4.4. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem 1.4.2.

1.4.5. As informações devem ser enviadas pelas unidades de ensino interessadas. A unidade de ensino deverá garantir a participação ativa dos docentes indicados nas ações previstas nesse edital.

1.4.6. Por unidade de ensino entende-se todas as unidades organizacionais que possuam matrículas vinculadas no ano de referência (glossário de termos e expressões para a rede federal de EPCT, Portaria MEC nº 146, de 25 de março de 2021).

### 1.5. Da confirmação da inscrição

Todos os interessados serão comunicados sobre o recebimento das inscrições, via e-mail, no máximo até o dia útil posterior ao recebimento. Caso essa comunicação não seja realizada, o interessado fica responsável por verificar o recebimento das informações pela Setec e GIZ no prazo de dois dias úteis após o envio.

Essa confirmação de recebimento é válida apenas como confirmação de recebimento da documentação, mas não sua avaliação, de forma que os/as proponentes devem garantir que todas as informações solicitadas foram enviadas. Todas as inscrições completas, ou seja, que apresentem todos os documentos e atendam todos os requisitos apresentados nos itens 1.3 e 1.4 serão aceitas e classificadas segundo os critérios descritos abaixo.

### 1.6. Da classificação e seleção

Todas as unidades de ensino que enviarem todas as informações necessárias serão avaliadas e classificadas de acordo com os critérios a seguir:

Critério	Pontuação
Quantidade de cursos do <a href="#">Percorso de Aprofundamento e Integração de Estudos em Energias Renováveis e Eficiência Energética</a> do EnergiFE e/ou em áreas indicadas das publicações <a href="#">Demandas por competências, formação profissional e oferta de cursos para a economia circular e Demandas por Competências, Formação Profissional e Oferta de Cursos – Estudo para a promoção da Bioeconomia na Amazônia</a> ofertados a partir de 2022*	5 (cinco) pontos por curso.
Quantidade de docentes indicados(as) para participar do processo**	3 (três) pontos por docente homem.

Critério	Pontuação
	5 (cinco) pontos por docente mulher.

\* Trata-se da quantidade de cursos e não de turmas abertas, considerando-se todas as áreas dos Percursos de Aprofundamento e dos seguimentos indicados no estudo de bioeconomia.

\*\* O projeto Profissionais do Futuro II tem como um de seus objetivos fomentar a equidade de gênero nos setores de energia e bioeconomia e inclusive conta com indicadores específicos para a capacitação de professoras e formação de profissionais mulheres.

Os pontos de cada critério serão somados e as unidades classificadas a partir desse resultado global. Em caso de empate na pontuação, será dada preferência às unidades que possuem **maior quantidade de cursos dos Percursos de Aprofundamento do EnergiFE e de áreas de Economia Circular e Bioeconomia**. O segundo critério de desempate é a **quantidade de docentes mulheres indicadas**.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada podem ser obtidos por meio do e-mail: [profissionais@mec.gov.br](mailto:profissionais@mec.gov.br).

## ANEXO 1 – CRONOGRAMA E CONTEÚDO DA CAPACITAÇÃO

O curso está estruturado com 20h assíncronas (vídeos curtos distribuídos em cinco módulos temáticos) e 5h síncronas organizadas em cinco sessões de 1h a serem realizadas em cinco semanas consecutivas, sempre às quartas-feiras realizadas entre os dias 27 de agosto a 24 de setembro de 2025. Serão oferecidas duas turmas, uma pela manhã (10h às 11h) e outra à tarde (14h às 15h) e a opção pelo horário preferencial deverá ser realizada no Anexo 3 deste documento.

Aulas síncronas às quartas-feiras (das 10h às 11h ou das 14h às 15h).

### Ementa:

#### Módulo 1 – Ambiente de Aprendizagem e Metodologia

- Como criar um ambiente produtivo para formação sobre habilidades para empregabilidade com estudantes?
- Como promover momentos de descontração e partilha de ideias?
- Considerações sobre o uso de metodologias participativas.

#### Módulo 2 – Realidade do Setor e Autoconhecimento

- Como apresentar a realidade do setor para quem busca oportunidades?
- Como apoiar os estudantes a refletirem sobre suas habilidades? (autoconhecimento)

#### Módulo 3 – Comunicação e Entrevista de Emprego

- Como desenvolver habilidades de comunicação com estudantes?
- Como apoiar participantes a se prepararem para entrevistas de emprego?

#### Módulo 4 – Currículo, *Linkedin* e Busca de Oportunidades

- Como apoiar participantes a desenvolverem seus currículos e perfil no *LinkedIn*?
- Como orientar participantes sobre busca ativa de vagas e oportunidades profissionais?

#### Módulo 5 – Desafio com Empresas e Plano de Ação

- Como propor um desafio de interação entre participantes e empresas?
- Considerações sobre o engajamento de empresas parceiras para empregabilidade.
- Orientações para a execução do plano de ação final.

## EMISSÃO DE CERTIFICADO

O certificado será emitido aos participantes que realizarem 100% das aulas assíncronas e que participarem de pelo menos 80% dos encontros síncronos (quatro encontros).

### Facilitadoras (MUVA):

#### Sobre a MUVA

A MUVA é uma incubadora social que trabalha pelo empoderamento econômico de mulheres e jovens desde 2015. Desde então, transforma desafios em oportunidades por meio de consultorias realizadas sob medida, que colocam as pessoas no centro. Especializada em programas de empregabilidade, a organização adota uma abordagem participativa, sensível às questões de gênero e orientada por evidências, criando caminhos para um desenvolvimento mais justo e sustentável nos setores público e privado. Sua experiência em Moçambique, no Brasil e em outros contextos do Sul Global inspira a construção de soluções que geram impacto real e duradouro.

#### Julia Cardoni

Julia é mestre em Antropologia pela UFRGS, bacharel em Ciências Sociais pela mesma universidade e psicanalista pelo Centro de Estudos Psicanalíticos de Porto Alegre. Atualmente, é sócia e gestora de projetos na Muva. Com mais de 12 anos de experiência em consultoria para empresas e organizações na gestão de mudanças, sua atuação tem foco na promoção de iniciativas para inclusão produtiva, especialmente voltadas para mulheres. Há mais de oito anos, lidera o desenvolvimento e a facilitação de programas de gestão junto a organizações de diversos setores. Sua trajetória inclui oito anos de atuação em Moçambique, onde liderou equipes em projetos financiados por organismos internacionais. Durante esse período, foi responsável por implementar sistemas robustos de Monitoramento e Avaliação (M&A), assegurando a rápida aprendizagem e adaptação das equipes para maximização dos impactos.

#### Nicole Kunze Rigon

Nicole Rigon é antropóloga com experiência nacional e internacional em pesquisa e projetos de desenvolvimento socioeconômico. Desde 2018 atua na implementação de projetos voltados para igualdade de gênero, juventude e empregabilidade. Iniciou sua trajetória no terceiro setor com a Central Unica das Favelas e atualmente atua como consultora na Muva em projetos no Brasil e em Moçambique, onde contribui com a produção de pesquisas, materiais formativos, facilitação de capacitações e suporte metodológico. Possui mestrado em Antropologia Social e bacharelado em

Ciências Sociais pela UFRGS, além de formação em andamento em Serviço Social pela Ulbra. Sua trajetória inclui pesquisa acadêmica, trabalho com metodologias participativas sobre juventudes e espaço urbano, bem como atuação na criação e implementação de projetos educativos para empoderamento econômico de jovens e mulheres.

#### **ANEXO 2 – CARTA DE ANUÊNCIA DA DIREÇÃO-GERAL**

Eu, [nome do/a diretor/a-geral], diretor/a-geral do Instituto Federal [nome do IF – campus nome do campus/unidade], atendendo às regras para indicação de docentes para a capacitação **Empregabilidade em Foco para Educadores/as**, organizada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec, e pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit – GIZ GmbH, por meio do Projeto Profissionais do Futuro, venho solicitar inscrição para os/as docentes abaixo relacionados/as.

Nome completo do(a) docente	Gênero	Formação	E-mail	Telefone (celular)

Confirmo que os/as professores/as listados/as pertencem ao quadro de servidores da instituição [identificação da instituição] e atendem ao predisposto nos itens I.3 e I.4 do regulamento do ofício circular da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec do Ministério da Educação – MEC.

Com relação aos cursos do Percurso de Aprofundamento e Integração de Estudos em Energias Renováveis e Eficiência Energética do EnergIFE e seguimentos apresentados nos itens 4 e 5 do Estudo de Desenvolvimento de Bioeconomia, confirmo que os seguintes cursos foram ou estão sendo ofertados a partir do ano de 2022:

Nome do curso	Ano da primeira oferta

Por fim, autorizo a participação dos/das docentes relacionados/as e comprometo-me, em nome da unidade de ensino, a apoiar e fomentar a implementação das medidas ativas para o mercado de trabalho nesta unidade de ensino a partir de 2026.

Atenciosamente,

NOME E ASSINATURA DO DIRETOR-GERAL  
Identificação da instituição e do/a campus/unidade de ensino

#### **ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO(A) DOCENTE**

Atendendo às regras para participação na capacitação Empregabilidade em Foco para Educadores/as, eu, Professor(a) [nome completo do/a docente], venho firmar compromisso no cumprimento das atividades descritas no regulamento para inscrição e replicadas a seguir:

Atividades	Especificação
Capacitação de docentes*	Participantes: até três docentes por unidade da Rede Federal EPCT, totalizando 42 docentes. Formato: on-line.

Afirmo ter a disponibilidade e o comprometimento para participação ativa da capacitação, tanto nas atividades síncronas como nas assíncronas.

Destaco minha preferência para participar da turma que terá os encontros síncrono nas quartas-feiras das [XXhXX] às [XXhXX].

Adicionalmente, comprometo-me a colaborar com minha instituição/unidade de ensino para organizar a oferta de medidas ativas para a promoção de empregos, como adição das ferramentas em disciplinas novas ou já existentes, oficinas de empregabilidade para os alunos e eventos de empregabilidade com a participação de empresas e outros parceiros que venham a ocorrer na unidade, a partir do ano de 2026.

Atenciosamente,

NOME E ASSINATURA DO(A) DOCENTE  
Identificação da instituição e do/a campus/unidade de ensino



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Alex Jorge da Rocha, Diretor(a)**, em 06/08/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6021943** e o código CRC **13D6E08A**.